RegistroDocumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NZHA9-9QJWC-QTVSN-ECP7J.

REGISTRO GERAL (Art. 173, Parágrafo único, Lei 6015)

 MATRÍCULA
 FOLHA

 7118
 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS Registro de imóveis da 5º Circunscrição (4º distrito).

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,002618453 do respectivo terreno designado por lote G3.B, onde será construído o APARTAMENTO 603 do Bloco 01, na Avenida Ana Dantas, 1.829, empreendimento PORTAL RECANTO DAS PEONIAS, situado em Xerem, no 4º. Distrito deste município, dentro do perímetro urbano, inscrito no código imobiliário nº 4.3.085.321.023, inscrição nº 4981414, conforme Memorial de Incorporação registrado sob o R2 da matrícula 6126, deste RGI,com uma área privativa total de 47,94m²; área total de uso comum de 60,2148m²; área real total de 108,1548m² e uma fração ideal de 0,002618453 da totalidade do terreno que mede: 50,00m (cinquenta metros) de frente para a **Avenida Ana Dantas**, 47,68m (quarenta e sete metros e sessenta e oito centímetros) na linha dos fundos confrontando com a Área G2; 400,49m (quatrocentos metros e quarenta e nove centímetros) na lateral direita confrontando com o lote G3.A e 388,49m (trezentos e oitenta e oito metros e quarenta e nove centímetros) na lateral esquerda confrontando com o lote G3.C; distante 40,00 metros do início da curva de concordância formada com a Estrada da Adutora da Petrobrás, que fica mais próxima pelo lado esquerdo, Totalizando uma área de 18.761,14m². ao qual caberá 1 (uma) vaga descoberta para guarda de veículos de pequeno porte, demarcada e adaptada ao portador de necessidades especiais. PROPRIETÁRIO: **BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL RECANTO DAS** PEONIAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ, sob o número 38.259.538/0001-98, com sede na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, s/n loja 02, Vila Santa Alice, Duque de Caxias, RJ. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6126, R1 e R2, deste RGI. Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021. Eu, Flávia Rodrigues Freires, Escrevente Substituta, matrícula 94/4228, matriculei.

- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: BRZ 7118 EMPREENDIMENTOS PORTAL RECANTO DAS PEONIAS SPE LTDA, já qualificado nesta matrícula. ADQUIRENTE(S): FABIANA SCAPINI DE PIRES FONSECA, brasileira, proprietário de microempresa, portadora da carteira de identidade nº 05885068276, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/06/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.249.227-84, e seu marido ALEXANDRE DE SOUZA FONSECA, brasileiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 90322918, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/01/2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.633.417-47, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 02/02/2002, residentes e domiciliados em Rua São João Batista,25, , Vila Bernadete, Duque de Caxias - RJ. Por instrumento particular, com força de Escritura Pública, firmado em: 24/09/2021, em 3 vias, das quais uma fica arquivada neste cartório, juntamente com a documentação necessária para o presente registro, protocolada em: 16/12/2021 sob o nº 8181, o transmitente VENDEU (a)(o)s adquirente(s) o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 225.000,00, (duzentos e vinte e cinco mil reais). O imposto de transmissão foi pago e fica arquivado neste RGI através do DAM nº 83133/21, em: 10/11/2021, no valor de R\$ 1.800,00, com base de cálculo de R\$225.000,00. Consulta 01540.21.12.16.18.912, HASH:

c1bd.b5fa.5df0.5d7d.20aa.ffea.a531.01c4.db86.34bf, em: 16/12/2021 respectivamente. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEAB 53090 MLA.** Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021, Eu, Flavia Rodrigues Freires, Escrevente Substituta, Mat. 94/4228, registrei.



RegistroDocumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NZHA9-9QJWC-QTVSN-ECP7J.

REGISTRO GERAL (Art. 173, Parágrafo único, Lei 6015)

MATRÍCULA FOLHA
7118 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS Registro de imóveis da 5º Circunscrição (4º distrito).

R - 2 - M - 7118 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE (S): FABIANA SCAPINI DE PIRES FONSECA e seu marido ALEXANDRE DE SOUZA FONSECA, já qualificado(a)(s) no R-1, desta matricula; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Distrito Federal - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Pelo mesmo título do R1 desta matrícula o(s) devedor(es) deu a credora em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matricula mediante as seguintes condições básicas: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO PRICE/TR -TABELA PRICE: PRAZO CONSTRUÇÃO / LEGALIZAÇÃO: 29/12/2023; AMORTIZAÇÃO: 360 meses; TAXAS DE JUROS % (a a) BALCÃO: Nominal: 7.7208: Efetiva: 8.000; Reduzido: Nominal: 7.3474, Efetiva: 7.5999. Prestação mensal inicial (a+j) BALCÃO: R\$ 1.285,91; TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00: Seguro: R\$ 42,50; Total: R\$ 1.353,41; Reduzido: R\$ 1.239,83; TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00: Seguro: R\$ 42,50; Total: R\$ 1.307,33; VENCIMENTO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/10/2021; RECÁLCULO ENCARGOS: De acordo com o item 8. As demais condições são as constantes do contrato que fica arquivado neste RGI. Selo de Fiscalização eletrônico EEAB 53091 DAM. Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021. Eu, Flavia Rodrigues Freires, Escrevente Substituta, matrícula n. 94/4228, registrei.

AV - 3 - M - 7118 - EDIFICAÇÃO: Foi concluida a edificação do imóvel objeto desta matricula, conforme Av8 da matricula 6126. Duque de Caxias, 17 de abril de 2023, Flávia Rodrigues Freires, Escrevente Substituta, Matricula 94/4228, averbei.

AV-4 - MAT.7118 - NÃO PURGA DE MORA: Os Fiduciários devedores: FABIANA SCAPINI DE PIRES FONSECA, e seu marido ALEXANDRE DE SOUZA FONSECA, já qualificados no R1 desta matrícula, foram intimados por Carta de Notificação em: 30/04/2024, e não compareceu no prazo legal para PURGA de MORA ou para prova de já havê-la feito anteriormente. Tudo conforme Ofício de Intimação nº 428564/2023, firmado pela Caixa Economica Federal, em 09/11/2023, protocolado sob o nº 9056, em: 18/12/2023; O edital foi publicado nas datas de 23/05/2024; 24/05/2024 e 27/05/20254, que fica arquivado neste RGI. Selo de fiscalização eletrônica nº EETV 17367 LAM. Duque de Caxias, 18 de setembro de 2024. Eu, Flávia Rodrigues Freires, Escrevente Substituta, Mat. 94/4228, averbei.

AV - 5 - M - 7118 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: A propriedade plena e domínio do imóvel objeto desta matrícula foi consolidado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no R2, desta matricula, por inadimplência dos devedores fiduciários que intimados na forma da Lei, não compareceram em cartório no prazo legal para purgar de mora. A presente se faz atendendo oficio nº 4285964/2023, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 05/09/2024, protocolado em 11/09/2024, sob o numero 9465, instruído com a documentação necessária para a presente averbação. Apresentou e fica arquivado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, recolhido em



Registro Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NZHA9-9QJWC-QTVSN-ECP7J.

REGISTRO GERAL (Art. 173, Parágrafo único, Lei 6015)

MATRÍCULA

04/09/2024 250.000,00.

CULA FOLHA

7118 2

pelo DAM 39311183, no valor de R\$ 5.000,00, Base de Calculo R\$ Selo de fiscalização eletrônica nºEETV 17368 TCR. Duque de Caxias,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS Registro de imóveis da 5º Circunscrição (4º

CERTIFICO que a presente certidão de Ônus Reais é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art.19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus ou ações reipersecutórias e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 18/09/2024

18/09/2024. Eu, (Flávia Rodrigues Freires) Escrevente Substituta, Mat. 94/4228, averbei

Serviço do 7º Oficio de Registro de Imóveis - RJ Flávia Rodrigues Freires - Escrevente Substituta

Emolumentos ... R\$98,00
Fundgrat ... R\$ 1,96
Lei 3217 ... R\$ 19,60
Fundperj ... R\$ 4,90
Funperj ... R\$ 4,90
Funarpen ... R\$ 5,88
ISS ... R\$ 5,00
Total ... R\$ 142,83

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EETV 17369 ATA

Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico





7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

Praça Roberto Silveira, nº 11 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP.:25.070-005 CNPJ.: 30.623.227/0001-54

Pedro Lemos Moreira

Oficial

Título: Atos autenticos (09/11/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato Nº 178770132335-9, referente a INTIMAÇÃO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o № **9056** em 18/12/2023 , no livro 1-, folha , foi registrado/averbado em **18/09/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula № **7118** - Rua Ana Dantas,№ 1829,APARTAMENTO 603,Bloco 01, e a correspondente fração de 0,002603706, lote G3B,Gleba 01,XEREM,Duque de Caxias.

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETV 17367 LAM** - **AV.4** - Averbacao

Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	171,96	3,43	34,39	8,59	8,59	6,88	0,00	0,00	233,84
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
ISS										10,19
Total		199,79	3,98	39,95	9,98	9,98	7,99	0,00	0,00	281,86

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 002675

Recebemos a quantia de R\$ **281,86** (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), pelos atos acima discriminados, de Flavia Andrade Bezerra de Melo, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 31/01/2024.

Duque de Caxias, 18 de Setembro de 2024.

FLAVIA RODRIGUES FREIRES - Escrevente Substituta - Matrícula 94/4228



7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

Praça Roberto Silveira, nº 11 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP.:25.070-005 CNPJ.: 30.623.227/0001-54

Pedro Lemos Moreira

Oficial

Título: Requerimento (05/09/2024), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Estrada Ana Dantas, n 1829 - B 1 - Ap 603 - Mantiquira, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 9465 em 11/09/2024, no livro 1-, folha, foi registrado/averbado em 18/09/2024, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula № **7118** - Rua Ana Dantas,№ 1829,APARTAMENTO 603,Bloco 01, e a correspondente fração de 0,002603706, lote G3B,Gleba 01,XEREM,Duque de Caxias.

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETV 17368 TCR** Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETV 17369 ATA** AV.5 - Consolidação de PropriedadeCertidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	721,52	14,43	144,31	36,08	36,08	43,29	0,00	0,00	995,71
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão RGI	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
ISS										43,28
Total		848,66	16,97	169,73	42,43	42,43	50,91	0,00	0,00	1.214,41

Valor da tabela de Emolumentos: 1.214,41 Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS).: Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00 Depósito Efetuado: 0,00 Complemento de Depósito.....: 1.222.18 1.222,18 Total....: 0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 002676

Recebemos a quantia de R\$ 1.214,41 (um mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: .

Duque de Caxias, 18 de Setembro de 2024.

FLAVIA RODRIGUES FREIRES - Escrevente Substituta - Matrícula 94/4228





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NZHA9-9QJWC-QTVSN-ECP7J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Flavia Rodrigues Freires (CPF 095.323.517-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NZHA9-9QJWC-QTVSN-ECP7J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

